

CONTRATO DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Paladino nº 128 - Galpão 13/14 - Vila Ribeiro de Barros - São Paulo - SP - CEP: 05.307-000, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, Inscrição Estadual nº 115.564.086.113, devidamente representada neste ato por Alexandre Tabuenca da Silva, Brasileiro, Maior, Solteiro, Empresário, RG: 7.650.059 SSP/SP domiciliado em Rua Petrarca, 35, apto 12 – Vila Mariana – Cidade de São Paulo – SP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BENEDITA SANSON LABRONICI, número 149, Bairro: CHACARA LABRONICI, Cidade: Boituva, Estado de São Paulo, CEP 18556-048 inscrita no CNPJ sob o nº 45.484.383/0001-59. Devidamente representada neste ato por ROSEMAR CORDEIRO ALVES GASPERINI, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG 13.707.207, inscrita no CPF 182.897.078-60.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Venda em que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO, o fornecimento de produtos das linhas Nutricionais adulto e infantil do Fabricante DANONE e NUTRIMED colocados à venda e originários da comercialização da empresa CONTRATADA.

Cláusula 2ª. Serão fornecidos à CONTRATANTE, sob sistema de venda, os produtos destacados no **Anexo I**.

DO PEDIDO

Cláusula 3ª. Os pedidos deverão ser enviados em horário comercial, através do e-mail vendas.spi@nutriport.com.br

Parágrafo Primeiro. Para que o despacho do pedido seja efetuado no mesmo dia, o mesmo deverá ser enviado à CONTRATADA até as 14:00 horas em dia comercial; a entrega será realizada em até 01 (um) dia útil.

Parágrafo Segundo. Os pedidos serão feitos conforme a necessidade e demanda da CONTRATANTE. Para isenção de custo de frete, considera-se pedido mínimo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DO ENVIO DA MERCADORIA

Cláusula 4ª. A mercadoria será enviada junto com a nota fiscal de venda de mercadoria, através de transportadora devidamente credenciada, onde o responsável pelo recebimento da CONTRATANTE deverá devolver o canhoto da nota a CONTRATADA devidamente datado e assinado.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA deverá garantir a entrega das mercadorias no prazo de em até 01 dia útil (desde que o pedido seja colocado até às 14hrs em dias comerciais). Este prazo é válido para produtos disponíveis em estoque no ato do pedido.

Parágrafo Segundo. O frete referente à entrega das mercadorias é de responsabilidade da CONTRATADA assim como a garantia da integridade e qualidade dos produtos entregues. A isenção de custo de frete se dará para pedidos no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Terceiro. Frente qualquer divergência com pedidos a CONTRATANTE deverá comunicar imediatamente a CONTRATADA.

DO FATURAMENTO DAS MERCADORIAS

Cláusula 5ª. A CONTRATADA com base no pedido de compra da CONTRATANTE emitirá nota fiscal de venda de mercadorias com as quantidades de materiais solicitados.

DOS PRODUTOS E VALORES

Cláusula 6ª. A título de valor, fica acordado que vigorará a lista dos valores no **Anexo I**.

Cláusula 7ª. Os reajustes de preços ocorrerão em linha com as alterações de Política Comercial praticadas pelo Fabricante e somente se concretizarão mediante concordância entre as partes, ficando vedada qualquer forma de reajuste automático.

REPASSE DOS VALORES

Cláusula 8ª. O pagamento dos produtos fornecidos deverá ser faturado através de boleto bancário, com prazo de pagamento 30 dias.

Parágrafo Primeiro. Em caso de impontualidade do pagamento, será cobrado juros de 5% ao mês, discriminado no boleto bancário.

Cláusula 9ª. A inadimplência no pagamento dos boletos bancários acarretará a CONTRATADA à faculdade de protestar os títulos, bem como cobrá-los judicialmente, além da prerrogativa de rescindir o presente contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 10ª. Ocorrendo a rescisão, as partes acordam em desfazer, repor e devolver os produtos ou o numerário devido umas às outras.

Cláusula 11ª. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

1. Em decorrência de infração de qualquer uma das cláusulas do presente contrato, ficando a parte infratora responsável por todas as perdas e danos decorrentes.
2. Por mútuo acordo.
3. No caso de falência, recuperação judicial, ou se for decretada sua insolvência, judicial ou extrajudicial, de qualquer uma das partes.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 12ª. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano e sua vigência começa a vigorar a partir de sua assinatura, entretanto as partes podem rescindi-lo de maneira unilateral, a qualquer momento e sem imposição de multas, desde que, a parte que desejar fazê-lo notifique por escrito à outra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. A tolerância a eventual descumprimento de cláusula contratual, não configurará modificação ou adição suplementar do presente.

Parágrafo Primeiro. As partes contratantes concordam em rever as condições estabelecidas no presente contrato sempre que as alterações supervenientes na conjuntura socioeconômica venham a afetar as condições contratuais definidas no presente instrumento.

Parágrafo Segundo. O presente contrato se constitui no único e exclusivo entre as partes, somente podendo ser alterado por escrito e através de instrumento por elas assinado, anulando e substituindo qualquer ajuste anterior que verse sobre o seu objeto.

Parágrafo Terceiro. O presente contrato obriga em todas as cláusulas e condições, não só as partes contratadas, mas também seus herdeiros e sucessores sejam a que título for estando obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente até o prazo final convencionado.

Cláusula 14ª. O presente contrato é válido entre as partes e seus sucessores, que responderão pelo seu fiel cumprimento.

Cláusula 15ª. Fica neste contrato de fornecimento registrado que a CONTRATADA será distribuidora exclusivo dos produtos discriminados no **Anexo I**.

DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Cláusula 16ª. A CONTRATADA obriga-se por si e seus prepostos a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, pormenores, informações, documentos da CONTRATANTE, bem como de todos os seus beneficiários, de que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a lhes ser confiados em razão deste contrato, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação, salvo para cumprimento de decisão judicial. O sigilo e confidencialidade entre as partes permanecem após o término deste contrato.

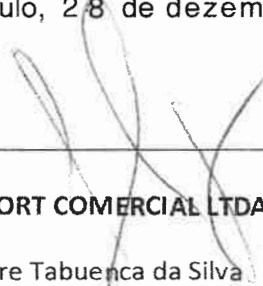


DA ELEIÇÃO DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Boituva - SP

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

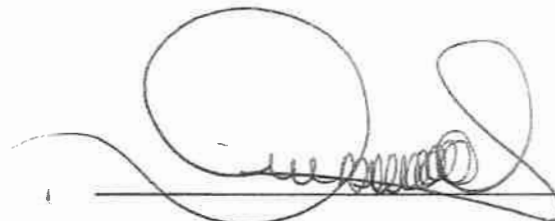
São Paulo, 28 de dezembro de 2022.



NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Alexandre Tabuenca da Silva

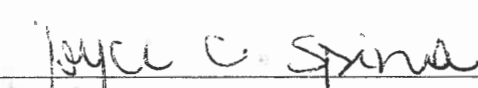
RG: 7.650.059 SSP/SP



FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI

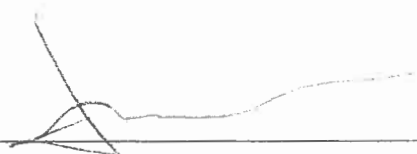
Rosemar Cordeiro Alves Gasperini

RG 13.707.207



Testemunha 01

CPF: 29370055860



Testemunha 02

CPF: 150.644.308-90

ANEXO I – Tabela de Preços

	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	F4926	Aptamil Premium 1 - lata 400g	DANONE	1	R\$ 21,27	R\$ 21,27
2	F4924	Aptamil Premium 1 - lata 800g	DANONE	1	R\$ 40,06	R\$ 40,06
3	F1106	Aptamil Premium 2 - lata 400g	DANONE	1	R\$ 22,16	R\$ 22,16
4	F1101	Aptamil Premium 2 - lata 800g	DANONE	1	R\$ 41,25	R\$ 41,25
5	0281	Nutrison ADV Dison Energy HP 1.5 pack 1000ml	DANONE	1	R\$ 67,01	R\$ 67,01
6	5047	Nutri Enteral 1.5 Baunilha 200ml	NUTRIMED	1	R\$ 6,79	R\$ 6,79
7	5042	Nutri Enteral 1.5 Chocolate 200ml	NUTRIMED	1	R\$ 6,79	R\$ 6,79
8	9468	EQUIPO B LIFEMED -PONTA CROSS SPIKE	LIFEMED	1	R\$ 11,07	R\$ 11,07
9	0120	Nutilis 300g	DANONE	1	R\$ 63,38	R\$ 63,38
10	0079	Cubitan Baunilha 200ml	DANONE	1	R\$ 18,32	R\$ 18,32
11	0080	Cubitan Chocolate 200ml	DANONE	1	R\$ 18,32	R\$ 18,32
12	0081	Cubitan Morango 200ml	DANONE	1	R\$ 18,32	R\$ 18,32
13	0029	Nutridrink Compact Baunilha - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 68,13	R\$ 68,13
14	0030	Nutridrink Compact Capuccino - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 68,13	R\$ 68,13
15	0300	Nutridrink Compact Chocolate - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 68,13	R\$ 68,13
16	0301	Nutridrink Compact Morango - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 68,13	R\$ 68,13
17	0044	Nutrison Energy pack 1000ml	DANONE	1	R\$ 37,87	R\$ 37,87
18	0107	Nutrison Energy TP 1000ml	DANONE	1	R\$ 30,74	R\$ 30,74
19	5067	Nutri Enteral 1.5 1000ml	NUTRIMED	1	R\$ 24,95	R\$ 24,95
20	0122	Nutrison Energy MF pack 1000ml	DANONE	1	R\$ 35,85	R\$ 35,85
21	0108	Nutrison Energy MF TP 1000ml	DANONE	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26
22	5066	Nutri Fiber 1.5 1000ml	NUTRIMED	1	R\$ 29,52	R\$ 29,52
23	0043	Nutrison 1.0 pack 1000ml	DANONE	1	R\$ 31,64	R\$ 31,64
24	0105	Nutrison 1.0 TP 1000ml	DANONE	1	R\$ 24,03	R\$ 24,03
25	0997	Nutri Enteral Soya 1.2 1000ml	NUTRIMED	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79
26	5061	Nutri Diabetic Baunilha 200ml	NUTRIMED	1	R\$ 8,47	R\$ 8,47
27	0124	Diasip Baunilha 200ml	DANONE	1	R\$ 15,83	R\$ 15,83
28	0130	Diasip Morango 200ml	DANONE	1	R\$ 15,83	R\$ 15,83
29	4987	Nutri Renal 200ml	NUTRIMED	1	R\$ 11,43	R\$ 11,43
30	5041	Nutri Renal D Baunilha 200ml	NUTRIMED	1	R\$ 15,91	R\$ 15,91
31	0100	Nutrini Pepti pack 500ml	DANONE	1	R\$ 104,50	R\$ 104,50
33	0303	Nutridrink Compact Protein Baunilha - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 76,61	R\$ 76,61
34	0304	Nutridrink Compact Protein Morango - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 76,61	R\$ 76,61
35	0310	Nutridrink Compact Protein Capuccino - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 76,61	R\$ 76,61
36	0313	Forticare Capuccino - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 106,32	R\$ 106,32
37	0314	Forticare Pêssego/Gengibre - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 106,32	R\$ 106,32
38	0315	Forticare Laranja/Limão - Kit c/4 unid.	DANONE	1	R\$ 106,32	R\$ 106,32
39	INV1702	Simbioflora cx 15 sachês	FQM	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
40	INV1707	Probiatop cx 30 sachês	FQM	1	R\$ 109,34	R\$ 109,34
41	INV2211	Probiatop cx 15 sachês	FQM	1	R\$ 57,09	R\$ 57,09

ANEXO II – Tabela de Preços dietas de sistema fechado

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
42	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 65,84
43	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 500 ML	DANONE	R\$ 49,73
44	NUTRISON PROTEIN PLUS MF PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 36,28
45	NUTRISON CUBISON PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 81,42
46	NUTRISON DIASON 1.0 PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 41,34
47	NUTRISON PEPTISORB PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 75,65
48	NUTRISON PROTISON PACK 1000 ML	DANONE	R\$ 95,43
49	NUTRISON PROTISON PACK 500 ML	DANONE	R\$ 57,58